

PARECER Nº 1078/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 482/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, dispõe sobre a divulgação de material impresso nas unidades de saúde municipal de São Paulo estimulando a doação de órgãos humanos para transplantes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente adequado, notadamente pelo fato de que amplia as formas de divulgação de tão importante causa.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini – PV – Relator

José Rolim - PSDB

Milton Ferreira – PSD